S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 24/02/2016 **N.º8 / 2016**

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRE	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRPRI	☒	Madeira Tecnopólo	☒
IQ, IP -RAM	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRJD	☒	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒		☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒		☐

ASSUNTO: BALANÇO SOCIAL 2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/M, de 10 de dezembro, os serviços e organismos da administração pública, devem elaborar anualmente o balanço social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Nestes termos, somos a solicitar a V. Ex.ª o preenchimento dos mapas em formato Excel (.xls) que se encontram disponíveis na nossa página eletrónica em www.madeira-edu.pt/drig.

Note-se que os mapas do balanço social encontram-se distribuídos por separadores (folhas), tendo esta Direção Regional criado um sistema de validação com vista a auxiliar o seu preenchimento.

Mais se informa que o ficheiro, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico drig.sre@madeira.gov.pt, até ao próximo dia 10 de março de 2016.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento queira V. Ex.ª entrar em contacto com os técnicos da Divisão de Apoio Técnico desta direção regional.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

MP/DAT